



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAÍBA/MG**

[cmdca@jaiba.mg.gov.br](mailto:cmdca@jaiba.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 001/22 - CMDCA JAÍBA-MG**

Dispõe sobre Aprovação de relatórios de prestação de contas do FIA(fundo para infância e adolescência)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaíba/ MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 17 de Março de 2022, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 804/2014 de 19 de Agosto de 2014, art.35 inciso 14 e 19, decreto 209 de 24/09/2003, art 4º inciso 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de prestação de contas do FIA referente aos meses de setembro/outubro/novembro e dezembro do ano 2021.

Art. 2º Aprovar o relatório de prestação de contas do FIA referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba – MG, 17 de Março de 2022.

Neuza Souza da Costa Batista  
Presidente do CMDCA